



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES REFERENTES A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDIBA.
- INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Kennedy, 01 – Centro – Candiba/BA - Fone: (77) 3661- 2029
CEP: 46.380-000 - E-mail: smas.cba.2021@gmail.com
CNPJ: 13.783.487/0001-78

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a Servidora Elis Rejany Rodrigues Bomfim para desempenhar as funções referentes a Vigilância Socioassistencial do Município de Candiba.

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO, Secretária Municipal de Assistência Social de Candiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIS REJANY RODRIGUES BOMFIM** para desempenhar os serviços e as funções da Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Candiba, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 003/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Kennedy, 01 – Centro – Candiba/BA - Fone: (77) 3661- 2029

CEP: 46.380-000 - E-mail: smas.cba.2021@gmail.com

CNPJ: 13.783.487/0001-78

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO, Secretária Municipal de Assistência Social de Candiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art.1º- Instituir o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, integrado por representantes dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome - Anne Aparecida Pereira Bandeira

Cargo - Auxiliar Administrativo

II- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome - Elis Rejany Rodrigues Bomfim

Cargo - Auxiliar Administrativo

III - Secretaria Municipal de Educação:

Nome - Elisângela Fogaça Rodrigues Ferreira

Cargo - Coordenadora da Educação Inclusiva

IV - Secretaria Municipal de Saúde.

Nome – Jéssica Naiara Gomes de Azevedo

Cargo – Coordenadora em Vigilância em Saúde

Art.2º- A coordenação do Grupo Gestor Local e a Coordenação da Equipe Técnica do Programa do Programa BPC na Escola será exercida pela representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Elis Rejany Rodrigues Bomfim.

Art. 3º- Instituir a Equipe Técnica do Programa do Programa BPC na Escola, responsáveis pela Aplicação do Questionário:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome – Alessandra Gonçalves da Silva Lima

Cargo – Assistente Social

II - Secretaria Municipal de Saúde.

Nome- Rosilene da Silva Azevedo

Cargo- Coordenação do PSF



III - Secretaria Municipal de Educação:

Nome- Karine Benevides da Silva

Cargo- Psicopedagoga

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Candiba, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO
Secretária de Assistência Social
Decreto N.º 003/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C2C-D5D9-EB5D-C3A6-17C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C2C-D5D9-EB5D-C3A6-17C3



Hash do Documento

8621bb321417e923b5f5bf1a25a0243bbedb5d92c5044c1b18bfe6e3f66a3695

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2024 09:30 UTC-03:00